

Agrupamento de Escolas

Nº 2 de Abrantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

ACTION
COPY

Mrs. Schindler (AP) (email)
SWJ

RECEIVED

MAR - 4 2018

16-02019

EOSG/CENTRAL

Dear Sir,

Secretary General of the United Nations

Mr. Ban-ki moon

We are a small group of students from Portugal, Abrantes (Dr. Manuel Fernandes School) that, with the help of our teacher, decided to create a club dedicated to promoting Human Rights by establishing the following goals:

- To raise awareness in our community for not accomplishing today's Human Rights;
- To give our opinion regarding the continuous mistreatment of human beings everywhere, more and more recurrent nowadays;
- To spread and promote Human Rights established in the Universal Charter of Human Rights.

This small group has been developing several activities in order to accomplish and successfully pursue our goals. Among those activities we have participated in a competition that asked students to contribute to the elaboration of a Charter of Human Duties. We actually ended up winning!

This year our compromise is to take our letter to as many people of our community as possible.

The Principal of our school wishes for young students to improve this letter. In this sense, our aim is to present you our Charter of Human Duties.

Will we be able to reach our ultimate goal with this letter? We are counting on your help!

Yours sincerely,

Carolina Oliveira

Ana Gomes

Margarida Sousa

Costa Batista Cavaleiro

Catarina Fernandes

Joana Gressa

Ana Oliveira

Ana Pires

Ana Costa

Pedro Freire

Henrique Marques

Rodrigo Caldeira

Inc Oliveira

Deusa Batista

Joana Ferreira

smw

HUMAN DUTIES CHARTER

INTRODUCTION

After the approval of The Human Rights Charter, in 1948, by the UN, we hereby create the Human Duties Charter.

While we are aware that the creation of the Charter of Human Rights was a great achievement and milestone in Human Rights, we believe that only with the creation of a Charter of Human Duties, can humans live in harmony.

1st Duty

- a) Ours is the onus of abiding by the Charter for Human Rights.
- b) Every human being must respect each other. Everyone is equal in their rights, dignity and freedom and should see and treat each other as such.

2nd Duty

All human beings must respect each other's freedom of choice: opinion, sexual orientation, religion and traditions.

3rd Duty

Human beings are expected to report any actions that violate the laws of a country, as well as those established by the Human Rights Charter.

4th Duty

In school, all students must respect their colleagues, teachers and all other members of the educational community. School regulations are to be respected, as long as they do not violate the rights of the students.

5th Duty

Human beings must not impose their way of thinking or will on others.

6th Duty

Everyone should stand for their ideas.

7th Duty

Human beings mustn't behave in violent way, in order to preserve the physical and mental integrity of others.

8th Duty

- a) Every individual has the duty of not allowing others to strip them of their rights.
- b) Every individual has the duty of not imposing slavery upon others.

9th Duty

Human beings have the duty of not judging without proof.

10th Duty

Every individual has the duty of respecting others' privacy.

11th Duty

All human beings have the duty, should they have the means to do so, of contributing towards the eradication of poverty in the world.

12th Duty

- a) All Human beings have the duty to provide disabled people and everyone who is a victim of discrimination with support.
- b) All Human beings have the duty to help fellow sick or injured human beings.

13th Duty

- a) Every individual has the duty to contribute towards sustainable development.
- b) Every individual has the duty to protect the environment (air, water and earth) for the sake of future generations and of all beings that inhabit Earth.

14th Duty

Every individual has the duty to respect all living beings and preserve life.

15th Duty

All individuals have the duty of reporting any situation of gender inequality.

14º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de respeitar os restantes seres vivos.

15º Dever

Todos, em especial a mulher, uma vez que é ela a principal vítima, têm o dever de denunciar qualquer situação de desigualdade de género.

FIM

Proposta apresentada pelos alunos, vencedora do concurso organizado pelo clube
Sê plural como o Universo, no ano letivo 2014/2015

NOVEMBRO 2015

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N2 DE ABRANTES

SÊ PLURAL COMO O UNIVERSO

CARTA DE DEVERES HUMANOS

2015 - 2016

Preâmbulo

Depois da aprovação da Carta Universal dos Direitos Humanos, em 1948, pela ONU, vimos, após 67 anos, criar uma carta dos DEVERES HUMANOS.

Conscientes de que a Carta dos Direitos Humanos foi uma grande conquista para a Humanidade, acreditamos que, só com a criação de uma carta dos Deveres Humanos, conseguiremos obter um conhecimento mais aprofundado de como os Humanos devem agir de modo a viver em harmonia.

1º Dever

- a)- Temos o dever de respeitar e de cumprir os direitos humanos.
- b)- Todo o ser humano deve respeitar os outros. Todos temos os mesmos direitos, dignidade e liberdade e devemos agir como iguais.

2º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de respeitar a liberdade do outro.

3º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de denunciar qualquer ato que contrarie as leis de um país, bem como a Carta Universal dos Direitos Humanos.

4º Dever

Em situação de escolaridade obrigatória, ou não, todos os alunos têm o dever de respeitar os seus colegas, professores e restantes membros da comunidade educativa. As regras definidas pelos responsáveis devem ser respeitadas, desde que as mesmas não violem os direitos dos alunos em causa.

5º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de não impor as suas ideias e vontades a outros.

6º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de defender as suas ideias.

7º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de agir de forma não violenta, respeitando a integridade física e mental dos outros.

8º Dever

- a)- Todo o indivíduo tem o dever de não permitir que terceiros lhe retirem os seus direitos.
- b)- Todo o indivíduo tem o dever de não manter ninguém sob escravatura ou servidão.

9º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de não julgar os outros sem provas.

10º Dever

Todo o indivíduo tem o dever de respeitar a privacidade dos outros.

11º Dever

Todo o indivíduo tem o dever, caso tenha meios disponíveis, de contribuir para a erradicação da pobreza no mundo.

12º Dever

- a)- O ser humano, enquanto ser consciente, tem o dever, caso disponha dos meios adequados, de facultar apoio aos deficientes e a todos aqueles que são vítimas das mais variadas discriminações.
- b)- É dever do Homem prestar assistência a todos os seres doentes ou feridos.

13º Dever

- a)- Todo o indivíduo tem o dever de contribuir para um desenvolvimento sustentável.
- b)- Todo o indivíduo tem o dever de proteger o ambiente (ar, água e solo) para o bem das gerações vindouras e de todos os que habitam a Terra.